

Diário Oficial Número: 27479

Data: 09/04/2019

Título: PORTARIA Nº 216/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15514/#e:15514/#m:1078>

Portaria n.º 216/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 186/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT n.º 27470 em 26 de Março de 2019, pág. 186;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar em parte a portaria supracitada para que ONDE SE LÊ “[...] Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2019”, LEIA-SE: “[...] Cuiabá-MT, 25 de Março de 2019”;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT
Original assinado*